



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

Campeonato: **Série Bronze - Masculino Adulto – 1ª Fase**

Jogo SB70: **MISSAL FUTSAL x ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO FUTSAL**

Data/local: **21/05/2022 – Beltrãozinho/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por sua representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

**Lucas Wolowski**, atendente da equipe ASSOCIAÇÃO BELTRÃOZINHO FUTSAL, registro nº 7103900598, expulso aos 30'32" por invadir a quadra de jogo, durante pedido de tempo técnico feito pela sua equipe, e reclamar contra a equipe de arbitragem, conforme consta na súmula de jogo.

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas art. 258-B, do CBJD.**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Deixo de denunciar o Sr. MATHEUS DE OLIVEIRA SANABRE, camisa nº 17, registro nº 491530, atleta da equipe MISSAL FUTSAL, tendo em vista tratar-se de dupla advertência (dois cartões amarelos), e pelo fato de que a conduta que levou a aplicação da segunda advertência não ser grave, requerendo por fim o arquivamento da presente súmula, somente no que tange a este fato.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 07 de junho de 2022.



**Giovanni Soletti**  
OAB/PR 39.728

**Procurador de Justiça Desportiva**